RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL – TELETRABALHO ORDINÁRIO E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO	O DO(A) SERVIDOR(A):				
NOME			MATRÍCULA		
CARGO			L		
CARGO EM COI	MISSÃO/FUNÇÃO GRATIFIC	ADA			
LOTAÇÃO					
IDENTIFICAÇÃO	D DO(A) GESTOR(A) TITULA	R DA UNIDADE:			
NOME				MATRÍCULA	
CARGO			•		
CARGO EM CO	MISSÃO/FUNÇÃO GRATIFIC	ADA			
IDENTIFICAÇÃO	D DA CHEFIA IMEDIATA:				
NOME			MATRÍCULA	MATRÍCULA	
CARGO			1		
CARGO EM CO	MISSÃO/FUNÇÃO GRATIFIC	ADA			
META DE PROD	DUTIVIDADE MENSAL:				
	PROI	OUTIVIDADE TRIMESTR	RAL		
	Período de apuração*	Motivo da dedução	Meta Produtividade mensal	Produtividade Mensal Real	
1º Mês:	-				
2º Mês:	-				
3º Mês:	-				
**deduzir apenas a	o de apuração é sempre 30 dias, afastamentos legais, férias e rece s extraídos dos sistemas informat	sso natalino.			
MÊS	NAO ATINGIMENTO	DA META DE PRODUT			
IVIES		JUSTIFICAT	IVA		
";;;) Co o :	do componeção do electros de si-	noto foi ou pão sytiate 0 De-	nooto, Com o nove nod = -	. do 8 00 do+ 00 d-	
l '	da compensação do alcance da m		•	<u> </u>	
17c20inčao 33/505	0, não há mais previsão expres	•	eta previamente fixada, e c	-	

deverá apresentar justificativa à chefia imediata que fará análise de sua validade podendo haver, em caso de aceitação da justificativa, a compensação mês a mês para frente, sem retroagir com o saldo positivo anterior". DECISÃO-GP - 66902023, de

17/08/2023, proferida no bojo do Processo nº 63328/2022.

DIFICULDADES OBSERVADAS:				
HOUVE INOBSERVÂNCIA PELO SERVIDOR DOS DEVERES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 22/2020?				
NÃO.				
SIM. QUAIS? FORAM TOMADAS MEDIDAS SANEADORAS?				
COMENTÁRIOS:				
HOMOLOGAÇÃO DA PRODUTIVIDADE TRIMESTRAL DO SERVIDOR PELO GESTOR TITULAR DA UNIDADE:				
DE ACORDO.				
(Assinatura)				
(1 2 1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2				
HOMOLOGAÇÃO DA PRODUTIVIDADE TRIMESTRAL DO SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA:				
DE ACORDO.				
				
(Assinatura)				
(, toomatara)				
CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A):				
OLITON COOKING CERTIDORIES.				
(Assinatura)				
(Assinatula)				